

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2025 - PROCESSO Nº. 016/2025

ABERTA PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para atender as farmácias municipais da Rede Básica, CAPS II, CASE, Pronto Socorro, Mandado Judicial e CESAF

Recebimento das Propostas: 07 de fevereiro de 2025 das 08 horas até 19 de fevereiro de 2025 às 08 horas

Abertura das Propostas: 19 de fevereiro de 2025 às 08h10min

Início da Sessão de Disputa de Preços: 19 de fevereiro de 2025 às 09 horas

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 - Ramal 233 - bllcompras.com - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de fevereiro de 2025 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.**

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de dieta enteral e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento a pacientes cadastrados na Secretaria de Saúde.

Fornecedor: Prodieta Nutrição Clínica Ltda.

Empenho(s): 16418/2024

Valor: R\$ 44.980,00

Avaré, 06 de fevereiro de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de recarga de gás P-45, tal quebra de ordem

cronológica se faz necessária para utilização pelos Equipamentos da Secretaria.

Fornecedor: Gomes, Lucas & Cia Comércio de Gás Ltda.

Empenho(s): 20169/2024

Valor: R\$ 619,80

Avaré, 06 de fevereiro de 2.025

Regiane de Arruda Daffara

Sec. Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de recarga de gás P-13, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Paço Municipal.

Fornecedor: Gomes, Lucas & Cia Comércio de Gás Ltda.

Empenho(s): 7447/2024

Valor: R\$ 120,00

Avaré, 06 de fevereiro de 2.025

Roberto de Araujo

Prefeito Municipal